



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Senhora Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a chegada do período das festividades no Município, com a realização do tradicional evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, com a necessidade de contratação de show musical artístico.

Solicito a V. Exa. Proceder, dentro das normas legais, objetivando a Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

Nesta oportunidade, cumpre-me informar, de acordo com a proposta anexa, o preço para a referida contratação é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 08 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00348/001

08/04/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 18 FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO/120 APOIO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Dotação Orçamentaria: 00656 - 02.18.01.13.392.0472.2113.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 001 - DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00047 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL COM A BANDA LYRIUS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000



Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA LYRIUS PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 - SEXTA-FEIRA- PARA ATENDER AS DEMANDAS DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





À Prefeitura municipal de Dores do Turvo

Conforme solicitado, segue orçamento para festividades no dia 26/08/2022 em Dores do Turvo, MG.

Valor de R\$10.000,00 (Dez Mil reais), incluso:

- *Apresentação da Banda Lyrius com duração de 2:30h
- *Cenário com cortinas, roupa e painel de led.
- *Alimentação para músicos e equipe técnica.
- *Hospedagem para músicos e equipe técnica.
- *Transporte.
- *Camarim.
- *Encargos.

Sem mais para o momento;

Rodrigo César Caldas Goulart

Atenciosamente : Rodrigo Cesar Caldas Goulart



INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 11/04/2022 até 30/08/2022

Requisições: 00348/001 - 08/04/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 2768 - RODRIGO CESAR CALDAS GOUIART

Contato: RODRIGO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL COM A BANDA LYRIUS	SERV	1,0000	10,000,0000	10,000,0000
				Total Bruto ...	10,000,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 11/04/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 11/04/2022

Nro.: 0039

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 11/04/2022 até 30/08/2022

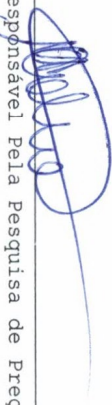
Requisições: 00348/001 - 08/04/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL COM A BANDA LYRIUS	SERV	1,0000	10.000,0000	10.000,0000	10.000,0000	10.000,0000	10.000,0000
Total Bruto ...					10.000,0000			

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **11/04/2022**


Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, com valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo, 08 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica do exercício de 2022, sendo:

02.18.01.13.392.0472.2113.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 13 de abril de 2022.

José Miguel de Souza Vieira Filho
CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Dores do Turvo, 19 de abril de 2022.

Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG


Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo para Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, observado o preço e condições de pagamento propostos e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 25 de abril de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: **Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: **Higor Heleno Moreira**, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

Membro: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro suplente: **Mônica Aparecida do Carmo**, portadora do CPF nº 089.305.136-54 e RG nº M.15.781.486.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 054/2022.
INEXIGIBILIDADE nº 013/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE DO EXERCÍCIO DE 2022.

02.18.01.13.392.0472.2113.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MEI

Portal do Empreendedor

Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RODRIGO CESAR CALDAS GOULART

CPF

024.553.996-48

CNPJ

20.928.863/0001-30

Data de Abertura

28/08/2014

Nome Empresarial

RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648

Nome Fantasia

BANDA LYRIUS E BANDA RURAL POP

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/08/2014

Endereço Comercial

CEP

31.015-184

Logradouro

POUSO ALEGRE

Número

1324

Complemento

-

Bairro
FLORESTA

Município
BELO HORIZONTE

UF
MG



Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º Período	28/08/2014	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Motoboy independente	53.20-2/02 - Serviços de entrega rápida
2	Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente	49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
3	Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4	Locador(a) de instrumentos musicais, independente	77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
5	Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

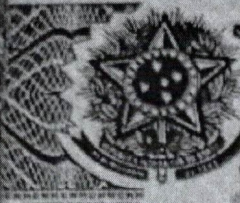
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

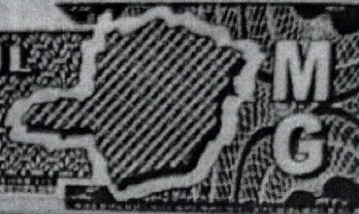
Fazer Download do Certificado em PDF



Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 RODRIGO CESAR CALDAS GOULART



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M7424192 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 024.553.996-48 01/03/1976

FILIAÇÃO
 FERNANDO GOULART
 ANNA MARIA CALDAS GOULART



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Pattern] [Pattern] AD

Nº REGISTRO
 03695642974

VALIDADE
 02/02/2023

1º HABILITAÇÃO
 27/09/2005

OBSERVAÇÕES
 EAR ;

Rodrigo César Caldas Goulart

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
 07/02/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

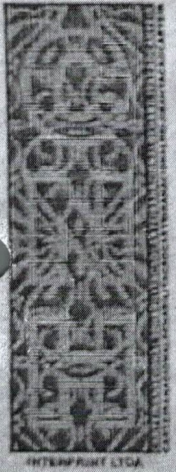
54025354454
 MG528553909



MINAS GERAIS



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1630396305



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1630396305

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.928.863/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2014
NOME EMPRESARIAL RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA LYRIUS E Banda Rural Pop			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R POUSO ALEGRE	NÚMERO 1324	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.015-184	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOBANDALYRIUS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 9992-8208	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 19:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Handwritten signature
ma

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.928.863/0001-30

Razão Social: RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648

Endereço: R POUSO ALEGRE 1324 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-184

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402225181191671

Informação obtida em 02/05/2022 18:58:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648**
CNPJ: **20.928.863/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:53:39 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **30C3.BACC.ECCB.515C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita
meul
Uha



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/04/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/07/2022

NOME: RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648

CNPJ/CPF: 20.928.863/0001-30

LOGRADOURO: RUA POUSO ALEGRE

NÚMERO: 1324

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FLORESTA

CEP: 31015184

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000535460186

Handwritten signatures and initials:
S. P. Goulart
M. A. L.
M. A. L.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IHHGNJGLOJ**

Documento/Certidão nº **18.820.237** Exercício: **2022**

Emissão em: **06/04/2022**

Requerimento em: **23:08:01**

Validade: **06/05/2022**

Nome: **RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648**

CNPJ: **20.928.863.0001.30**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.928.863/0001-30
Certidão nº: 11055819/2022
Expedição: 06/04/2022, às 23:20:46
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.928.863/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648

20.928.863/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.DET2.W403.03U3.KZL3.L3JS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



À Prefeitura municipal de Dores do Turvo

A empresa Rodrigo Cesar Caldas Goulart 02455399648, inscrita no CNPJ 20.928.863/0001-30, representada por Rodrigo Cesar Caldas Goulart, CPF 024.553.996-48, residente na Rua João Gomes Cardoso 1067, bairro Eldorado, Contagem, Mg, Declara para devidos fins que em obediência ao 2º, do Art. 32 da Lei 8.666/1993, até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara também ter pleno conhecimento das condições de habilitação para o presente certame.

Contagem 4 de Abril de 2022.

.....Rodrigo Cesar Caldas Goulart.....

Rodrigo Cesar Caldas Goulart

Elisabete
me

Marcos



Prefeitura municipal de Dores do turvo

A empresa Rodrigo Cesar Caldas Goulart 02455399648, inscrita no CNPJ 20.928.863/0001-30, representada por Rodrigo Cesar Caldas Goulart, CPF 024.553.996-48, residente na Rua João Gomes Cardoso 1067, bairro Eldorado, Contagem, Mg, Declara para devidos fins de licitação que está enquadrada dentro do art. 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Contagem 4 de Abril de 2022.

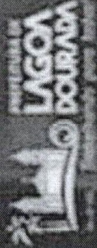
Rodrigo Cesar Caldas Goulart

Rodrigo Cesar Caldas Goulart

Rodrigo Cesar Caldas Goulart
representante
M. Goulart



DE 1 A 5 DE AGOSTO



APRESENTA

XXVII FESTA DO PEÃO LAGOA DOURADA 2018



Banda LYRIUS



9 03/08, SEXTA

LUGAR APÓS O SHOW DA SIMONE E SIMARIA



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



Banda
Lyrius

DJ MEGATRON FX



Reveillon

2 dias de muita festa

SEXTA

31 DEZ

22:00 H. - PAULO HENRIQUE

00:00 H. - BANDA LYRIUS

02:30 H. - DJ MEGATRON

SABADO

01 JAN

22:00 H. - COMPANHIA DO FORRÓ

01:00 H. - HENRIQUE E MARCÍLIO

Handwritten signature

Handwritten signature

Festa DIAS 30/06 a 02/07 São Pedro do Avai

MUITA MÚSICA, DIVERSÃO E ALTO ASTRAL

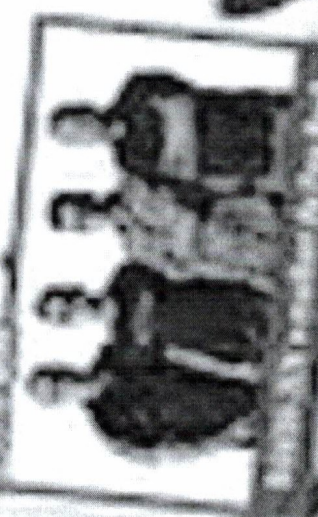
Sexta-Feira



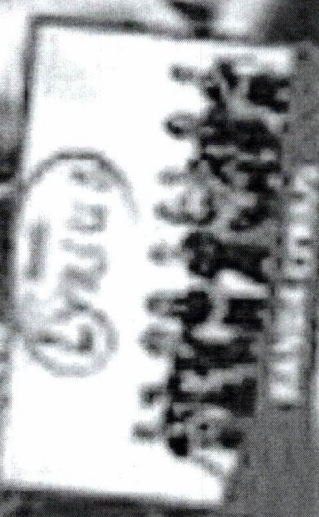
Sábado



Sábado

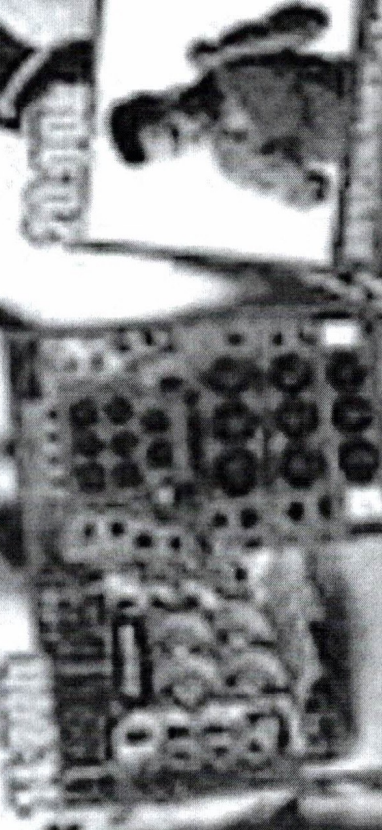


Sábado



Domingo

Encontro do Som Automotivo
e para levantar a galera!



São Judas Tadeu

GRÁTICA
MATEUS

WASSUNGU

AL DE...
29
Is...
P...
CIN...
P...

Handwritten signature

Handwritten signature

XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA SILVEIRÂNIA-MG

de
21 a 25 de junho
de 2017

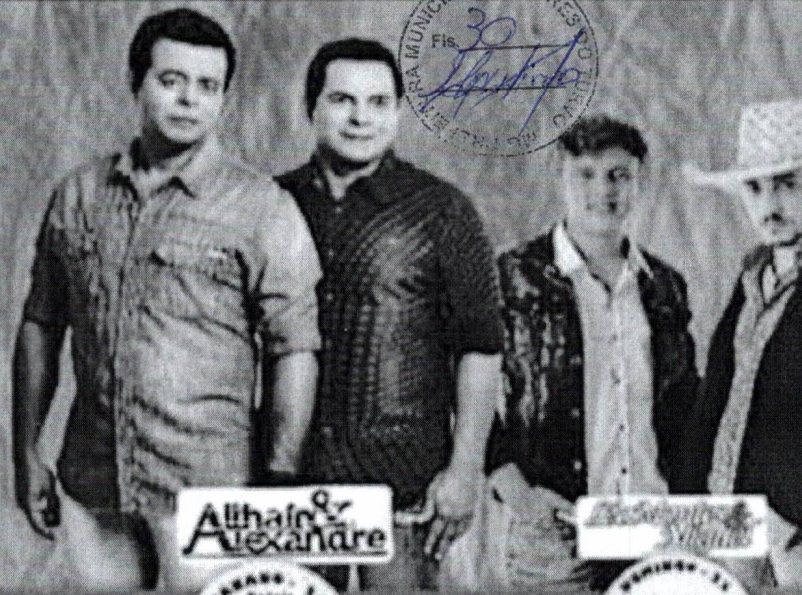
PARQUE DE EXPOSIÇÕES



DE BOM
DOH



QUARTA - 21
19:00h
21:30h
Música Lyrius



QUINTA - 22
19:00h
21:30h
Música Althair & Alexandre

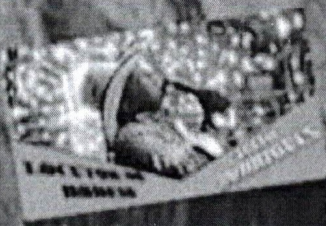
Althair & Alexandre

SÁBADO - 24
19:00h
21:30h
Música Althair & Alexandre
Lugar para
Músic e Música

Show de Calouros

DOMINGO - 25
19:00h
21:00h
21:00h
Show de Calouros

**ENTRADA
FRANCA
TODOS
OS
DIAS**



Ryan & Mariana

Show de Calouros
CATEGORIA: Local & Regional
Premiação por categoria:
1º - R\$300,00
2º - R\$200,00
3º - R\$100,00



Locutor Oficial

PROGRAMAÇÃO DO XXI TORNEIO LEITEIRO

QUARTA - 21 de junho
até as 18h
Chegada dos animais
21h - Exposição

QUINTA - 22 de junho
06:30h - 1ª Ordenha
14h - 2ª Ordenha
20h - 3ª Ordenha

SEXTA - 23 de junho
06:30h - 4ª Ordenha
14h - 5ª Ordenha
20h - 6ª Ordenha

SÁBADO - 24 de junho
06:30h - 7ª Ordenha
14h - 8ª Ordenha
20h - 9ª Ordenha

DOMINGO - 25 de junho
19h - ENTREGA DE TROFÉUS E
PRÊMIOS AOS PARTICIPANTES
DO TORNEIO LEITEIRO

Handwritten signatures and notes.

48º FESTA DO

FERRENSE AUSENTE

QUINTA

19
JUL

21:00 Hs.

PARQUE EXPOSIÇÕES
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG

ENTRADA FRANCA

PRODUÇÃO:



JULIO CAÇULA

VILLAS

APOIO:

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DOS FERROS



Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/2

Emitida em:
27/02/2020 às 16:23:55Competência:
27/02/2020Código de Verificação:
9d0431da

RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648

CPF/CNPJ: 20.928.863/0001-30

Inscrição Municipal: 0963582/001-7

RUA POUSO ALEGRE, 1324, Floresta - Cep: 31015-184

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.039.503/0001-36

Inscrição Municipal: Não Informado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

PRAÇA BOLIVAR DE ANDRADE, 35, CENTRO - Cep: 35537-000

Passa Tempo

MG

Telefone: (37)3335-1126

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SHOW DA BANDA LYRIUS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2020 NO DIA 23-02-2020, PROCESSO ADM.016/2020 E INEXIGIBILIDADE 04/2020

CONTA PARA DEPOSITO

AG 2426

OP 003

CC 2049-0

CAIXA ECONOMICA

Código de Tributação do Município (CTISS)

1212-0/01-22 / Execução de música, individualmente ou por conjunto com cobrança de ingresso

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.12 / Execução de música.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 23.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 23.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 23.000,00
Valor Líquido:	R\$ 23.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/3

Emitida em:
14/04/2020 às 14:26:27Competência:
14/04/2020Código de Verificação:
64e55eb9

RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648

CPF/CNPJ: 20.928.863/0001-30

Inscrição Municipal: 0963582/001-7

RUA POUSO ALEGRE, 1324, Floresta - Cep: 31015-184

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.312.967/0001-74

Inscrição Municipal: Não Informado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 190, CENTRO - Cep: 35547-000

Carmo Da Mata

MG

Telefone: (37)3383-1455

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DA BANDA LYRIUS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL 2020NO MUNICIPIO DE CARMO DA MATA, PROCESSO 000018/2020, CONTRATO 000031/2020.

CONTA PARA DEPOSITO:

BANCO INTER 077

AG - 0001

C.C - 3315216-0

Código de Tributação do Município (CTISS)

1212-0/01-22 / Execução de música, individualmente ou por conjunto com cobrança de ingresso

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.12 / Execucao de musica.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 24.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 24.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 24.000,00
Valor Líquido:	R\$ 24.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Epitimo
maul
Marcos

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/3

Emitida em:
03/02/2022 às 23:41:49Competência:
31/12/2021Código de Verificação:
a03a223b

RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648

CPF/CNPJ: 20.928.863/0001-30

Inscrição Municipal: 0963582/001-7

RUA POUSO ALEGRE, 1324, Floresta - Cep: 31015-184

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 97.528.196/0001-23

Inscrição Municipal: Não Informado

HELIOMAR CARVALHO DE AIVARENGA

RUA JOAQUIM PACHECO, S/N, PAQUETA - Cep: 39730-000

Virginópolis

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SHOW BANDA LYRIUS NO REVEILLON NA CIDADE DE DORES DE GUANHAES

Código de Tributação do Município (CTISS)

1212-0/01-22 / Execução de música, individualmente ou por conjunto com cobrança de ingresso

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.12 / Execução de musica.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 14.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 14.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 14.000,00
Valor Líquido:	R\$ 14.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefãx: (032) 3576-1130



Ata de Apreciação para Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.


Aos três dias do mês de maio de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a inexigibilidade de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro Comissão de Licitação


Monica Aparecida do Carmo
Membro Comissão de Licitação - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.:

PROCESSO nº 054/2022.

INEXIGIBILIDADE nº 013/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG.

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto licitado, uma vez que, trata-se de Show Musical de dupla/artista conhecido e consagrado pela opinião regional, bem como, valor de proposta compatível com o praticado no mercado.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Inexigibilidade Nº 013/2022, Processo nº 054/2022.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Mariana das Dolores Inácio
Membro Comissão de Licitação

Monica Aparecida do Carmo
Membro Comissão de Licitação - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo Administrativo nº. 054/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, tendo em vista a necessidade de atender ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

O tema:

A Administração Pública Municipal necessitando contratar show musical artístico da Banda Lyrius, para o Evento "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022", no Município de Dores do Turvo/MG, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, instaurou o Procedimento Administrativo, no qual a Comissão de Licitação pugnou pela "INEXIGIBILIDADE", com fins no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Os autos processuais chegaram até esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer.

1.0. A análise:

O Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, admite a adoção do procedimento de "INEXIGIBILIDADE" na forma declinada em seus incisos.

Preceitua o art. 25, inciso III:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Conclui-se, pois, que são pressupostos para a aplicação da inexigibilidade, com fundamento no inciso III:

- a) Contratação de profissional do setor artístico;
- b) Contratação direta ou por empresário exclusivo;
- c) Comprovação de profissional consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

O caso em tela se amolda no perfil do inciso III do supramencionado artigo da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Via de consequência, inviável é a competição para o objeto pretendido, impondo-se, portanto, a **inexigibilidade** de Licitação.

2.0. Conclusão:

Por todo o exposto alhures, pugna esta assessoria pela legalidade do Processo, na forma de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/96, se conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra *Direito Administrativo Brasileiro*, Editora Malheiros, ensina:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou."

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 099 de 03 de janeiro de 2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 054/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 013/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LYRIUS PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 - SEXTA FEIRA - PARA ATENDER AS DEMANDAS DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG , houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648 CNPJ Nº 20.928.863/0001-30	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item adjudicado.	R\$ 10.000,00

Dores do Turvo MG, 03 de maio de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



PROCESSO Nº 054/2022.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Cultura e Turismo.

Assim, proceda-se à contratação direta da dupla/artistas, por meio de sua Pessoa Jurídica RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.928.863/0001-30, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e os artigos da Lei orgânica Municipal, norteados pelos princípios da publicidade e da transparência, que o extrato da **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, referente ao processo nº 054/2022, foi publicado no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, permaneceu pelo período de (05) cinco dias úteis ao ano corrente de 2022, em conformidade com art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, quando foi retirada e realizada de imediato o presente instrumento.

Por ser verdade certifico a presente.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** proveniente do processo nº 054/2022, inexigibilidade de licitação nº 013/2022. Extrato: "RATIFICO o presente processo como **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, para autorizar a Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG. Fundamento legal: Inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Valdir Ribeiro de Barros. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo, MG. CEP 36.513-000. Dores do Turvo, 03 de maio de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648

CONTRATO Nº 076/2022.
PROCESSO Nº 054/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.863/0001-30, com sede na Rua Pouso Alegre, 1324. Floresta. Belo Horizonte MG. CEP: 31.015-184, neste ato representada pelo Sr Rodrigo Cesar Caldas Goulart, brasileiro, cantor, portador da cédula de identidade RG sob nº M- 7424192 SSPMG, devidamente Inscrita no CPF sob o nº 024.553.996-48, residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, 1324. Floresta. Belo Horizonte MG. CEP: 31.015-184, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1- Constitui objeto deste ajuste, a Contratação de Show Artístico da Banda Lyrius para o dia 26 de Agosto de 2022 – Sexta Feira - para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, a qual passa a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será realizado, com pagamento do valor total em 03(três) dias uteis antes do show, por meio de cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da CONTRATADA.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Paragrafo Primeiro:

Em caso de decretação devido a pandemia do CORONAVIRUS (Covid 19) em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Dotação orçamentária do exercício de 2022, sendo:

02.18.01.13.392.0472.2113.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A prestação do serviço deverá ocorrer no Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, no parque de exposições do Município de Dores do Turvo/MG, no dia 26.08.2022, com horário de início a ser determinado pela Administração Municipal.

6.2 – Despesas com alimentação, transporte e alimentação será de reponsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

7.3 – A banda deverá atender o repertório do seu estilo musical e músicas que melhor lhe representem na festividade “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, no Município de Dores do Turvo/MG.

7.4 - A CONTRATADA deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, se for necessário, o instrumento comprobatório do respectivo recolhimento no ECAD, relativo a Direitos Autorais, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefãx: (032) 3576-1130



8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 30 de setembro de 2022, com início a partir da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 - O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

RODRIGO CESAR CALDAS GOULART 02455399648 - CONTRATADA

RODRIGO CESAR CALDAS GOULART - representante

Testemunhas:

Nome: Alcides Sandro de Aguiar CPF: 781.087.588-07

Nome: Jose Abner de Oliveira CPF: 797.891.956.91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1



Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00076	03/05/2022	30/09/2022	10.000,000	0,000	10.000,000

Favorecido	Orgão SICOM
02768 - RODRIGO CESAR CALDAS GOULART	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00054/2022	25/04/2022	10 - INEXIGIBILIDADE	0013	25/04/2022

Aplicação
 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LYRIUS PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 - SEXTA FEIRA - PARA ATENDER AS DEMANDAS DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo